

## RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 65/2016

### APROVA O REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO - CAP DA UNIVÁS

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Universidade do Vale do Sapucaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Univás, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em reunião realizada em 1 de novembro de 2016,

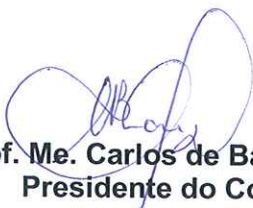
#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Aprovar o **REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO - CAP** da Universidade do Vale do Sapucaí – Univás.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

**Art. 3.º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 1 de novembro de 2016.



**Prof. Me. Carlos de Barros Laraia**  
Presidente do Consepe